

Resolução Nº 010/2019

Dispõe sobre o resultado do julgamento de recursos de candidatos ao Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT, remetidos ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANABRAVA DO NORTE – MT, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal Nº 903, de 13 de março de 2019.

Considerando recurso apresentado em 25 de junho de 2019, pela candidata Sra. Erica Masla da Silva Fonseca, Inscrição Nº 009;

Considerando o Edital Nº 001/2019, de 04 de abril de 2019 do Processo de Escolha em data unificada para conselheiro tutelar;

Considerando a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado de análise de recurso remetido ao CMDCA.

Nº de Inscrição	Nome	Justificativa	Situação
009	Erica Masla da Silva Fonseca	Candidata não apresentou Declaração de	INDEFERIDA

		Escolaridade original, conforme prevê o Edital 001/2019, de 04 de abril de 2019, item 8.3 alínea g.	
--	--	--	--

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte – MT, 28 de junho de 2019.



Vanessa Lucas Pereira Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte– MT